



COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026

(Do Sr. GERALDO RESENDE)

Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 2.286, de 2025, que institui o Programa Saúde Itinerante para a Pessoa Idosa.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão de Saúde, com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº 2.286, de 2025, que institui o Programa Saúde Itinerante para a Pessoa Idosa, voltado à promoção do atendimento domiciliar preventivo e continuado à população idosa no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).





Para enriquecer o debate, sugerimos a participação dos seguintes órgãos e convidados:

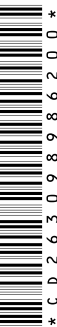
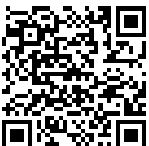
- Ministério da Saúde;
- Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS);
- Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS);
- Conselho Federal de Enfermagem (COFEN);
- Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG);
- Representante de entidades de defesa dos direitos da pessoa idosa;
- Especialistas em atenção domiciliar e saúde da família.

JUSTIFICATIVA

O Brasil atravessa uma transformação demográfica significativa, com o crescimento contínuo da população idosa, o que impõe ao Estado brasileiro, em especial, ao Sistema Único de Saúde (SUS), o desafio de estruturar respostas mais eficientes, humanizadas e sustentáveis para o cuidado dessa parcela da população.

O Projeto de Lei nº 2.286, de 2025, apresenta uma proposta relevante ao instituir o Programa Saúde Itinerante para a Pessoa Idosa, com foco na ampliação do atendimento domiciliar e no fortalecimento da atenção primária à saúde, especialmente para aqueles em situação de maior vulnerabilidade.

Nesse contexto, é fundamental que esta Comissão promova um espaço qualificado de escuta e diálogo, reunindo diferentes atores envolvidos com a temática: gestores, profissionais de saúde, especialistas e representantes da sociedade civil, de modo a permitir uma construção





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GERALDO RESENDE – UNIÃO/MS

legislativa mais participativa, equilibrada e alinhada às reais necessidades do sistema de saúde e da população idosa.

Ressalte-se, ademais, que o Requerente, na condição de autor do presente requerimento e relator da matéria nesta Comissão de Saúde, assume papel central na condução do debate, pautando sua atuação pelo rigor técnico, pela responsabilidade institucional e pela abertura ao diálogo.

Tal posição reforça o compromisso com a construção de consensos e com o aperfeiçoamento qualificado do texto legislativo, em consonância com as demandas da sociedade e as melhores evidências disponíveis.

A realização da audiência pública, portanto, não apenas qualifica o debate, como também amplia a legitimidade do processo legislativo, permitindo que esta Casa avance na construção de uma política pública consistente, factível e socialmente sensível.

Diante disso, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, Abril de 2026.

Deputado GERALDO RESENDE
UNIÃO/MS

Gabinete Brasília - Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gab. 304 – CEP: 70.160-900 – Fone: (61) 3215-5304
Escritório Campo Grande - Av.: Afonso Pena, 2440, Sala 23 - CEP: 79.002-074 – Fone: (67) 3025-4567
E-mail: dep.geraldoresende@camara.leg.br Site: www.geraldoresende.com.br

